

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 99/2012

São Roque, 21 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão da via que se inicia na Avenida Jaboticabal, depois segue à direita e continua em direção à Rua Manoel Lessa (fotos anexas), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um mapa ou planta do local.

Oportuno destacar que tal informação já fora requerida pelo então Vereador Milton Brasil Cavalcante, que obteve resposta pela CERTIDÃO Nº 028/2012. Outrossim, face a perda do mandato do mencionado colega, pleiteamos a expedição de NOVA CERTIDÃO para que possamos dar sequência ao processo de denominação por ele iniciado.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CASEMIRO MANFREDI

DD. Prefeito em Exercício da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 21/09/2012 - 14:46:48 05682/2012

/nfp



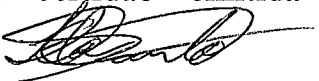
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0143/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 99/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão já possui uma certidão emitida por esse departamento conforme certidão Nº028/2012.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.==.



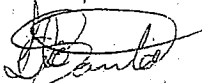
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

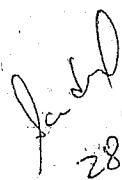
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0028/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 00568/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na rua Jabuticabal e termino no sistema de lazer do loteamento Jardim Quinta dos Teixeira, a mesma possui 101,00 metros de comprimento e 13,0 metros de largura.

Eu,  (Adriano Itô dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.


28/02/12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0120/2012 – GP

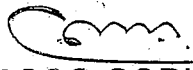
São Roque, 1º de fevereiro de 2012

Referência: Ofício Presidente n.º 00568/2011

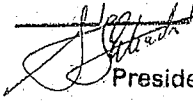
Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, eis anexa a Certidão n.º 0028/12, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

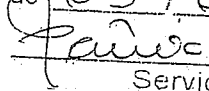
AD.T.L.
Para os devidos fins.


Presidente

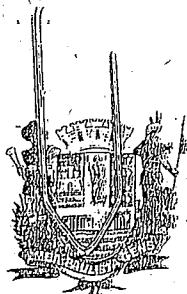
Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Protocolo n.º 563 15h44
de 03/02/2012


Servidor (a)

MN-scs.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00568/2011

São Roque, 09 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão, para fins de denominação, de via que se inicia na Av. Jaboticabal, depois vira à direita e continua em direção à Rua Manoel Lessa. (Fotos anexas), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MILTON BRASIL CAVALCANTE

(TIO-MILTON)

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Gabinete do Prefeito

Processado em

A.D.B.M.

PROTOCOLO Nº 05027/2011

Publ.

5682



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 180/2012 - DPM

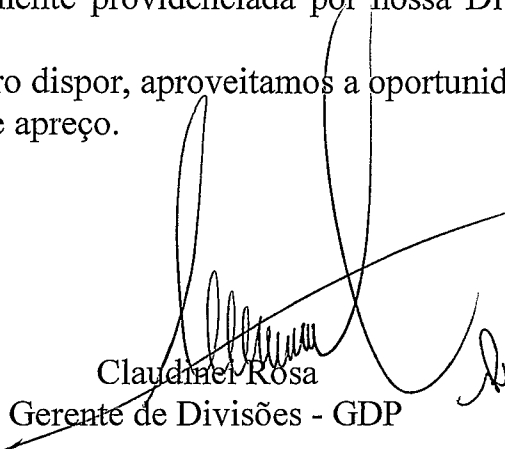
São Roque, 05 de outubro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 099/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0143/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

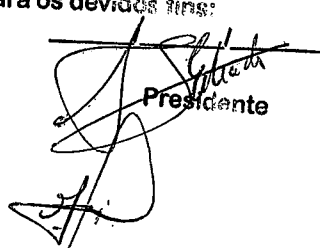
Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP


Roseli Gomes de Oliveira Camargo
RG 21.922.051-7th
Secretaria Legislativa

Ilmo. Sr. **JPO**
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A.D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente